



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2025, protocolado sob nº 236/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso XI, da Lei 14.133/21 e suas alterações para a formalização de contratos de rateio para custeio de despesas com contribuição financeira mensal e repasse em contratação de horas de serviço de escavadeira hidráulica (valor hora). Os valores a serem repassados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO G8 – CIPAE G8 (CNPJ nº 11.884.641/0001-72)** são os que seguem:

Contribuição mensal	R\$ 2.000,00 mensais
Contratação de Horas de serviços de escavadeira hidráulica	R\$ 90,00 hora

Forquethina(RS), 24 de fevereiro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO